



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612009/2024

FLS. _____ 087

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612009/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025.

Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale -MA.

BASE LEGAL: Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da senhora Marlene Nascimento Bezerra Pacheco, portadora do CPF sob o nº: 129.112.163-34, para locação de imóvel, com localização à Rua Santo Antônio, nº 578 – Santo Antônio das Oliveiras, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale -MA. Cujo valor mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a cada exercício correspondente.

Trizidela do Vale/MA, 10 de janeiro de 2025.


Miguel de Abreu Zugar.
Sec. Mun. de Infraestrutura.
Portaria nº 12/2025-GP.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612009/2024

FLS. _____ 088

RUB _____ J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612009/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025.**

Assunto: Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale -MA.

BASE LEGAL: Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da senhora Marlene Nascimento Bezerra Pacheco, portadora do CPF sob o nº: 129.112.163-34, para locação de imóvel, com localização à Rua Santo Antônio, nº 578 – Santo Antônio das Oliveiras, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA. Cujo valor mensal é de de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a cada exercício correspondente. 10 de janeiro de 2025. Sr. Miguel de Abreu Zuser. Sec. Mun. de Infraestrutura. Portaria nº 12/2025-GP.

